

Bruxelas, 31 de outubro de 2025
(OR. en)

13692/25

INST 292
CMPT 17

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Decisão do Conselho que nomeia dois membros do Tribunal de Contas –
Adoção

1. Nos termos do artigo 286.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, o Conselho, após consulta ao Parlamento Europeu, adota, por um período de seis anos, a lista dos membros do Tribunal de Contas estabelecida em conformidade com as propostas apresentadas por cada Estado-Membro.
2. A presente renovação parcial do Tribunal de Contas envolve dois membros cujo mandato expira em 31 de dezembro de 2025¹.
3. O Governo luxemburguês propôs a recondução de Joëlle ELVINGER como membro do Tribunal de Contas a partir de 1 de janeiro de 2026².
4. O Governo neerlandês propôs a recondução de Stephanus Abraham BLOK como membro do Tribunal de Contas a partir de 1 de janeiro de 2026³.
5. O Conselho consultou o Parlamento Europeu sobre as propostas em 2 de junho de 2025.
6. O Parlamento Europeu emitiu os seus pareceres sobre as propostas em 9 de setembro de 2025.

¹ 14082/24.

² 9460/25.

³ 8926/25.

7. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre o texto da decisão que consta do documento 14212/25 e a recomendar ao Conselho que adote essa decisão como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião.
-